

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

86/25

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

18 de março de 2.025.

Senhor Presidente:

No último dia 18 de março, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Dra Carolina Cottas de Andrade e Silva, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 19 de março de 2.025.

> LEANDRO MOREIRA, VEREADOR.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

UBS 01 - MARIA AUGUSTA PASSARELI - CIDADE JARDIM BIRIGUI

AVENIDA: CIDADE JARDIM, 1004, BIRIGUI - SP

TELEFONE: (18)3642-4256 CNPJ: 46.151.718/0001-80

Data: 18/03/2025

Hora: 13:45

## **ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que LEANDRO MOREIRA, CPF: 28299110831, CNS: 703608045804339 recebeu atendimento na UBS 01 - MARIA AUGUSTA PASSARELI - CIDADE JARDIM BIRIGUI no dia 18/03/2025 às 13:44, com diagnóstico segundo CID10 A90. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas pelo período de 1 dias a partir desta data.

BIRIGUI - SP, 18 de Março de 2025.

Dra. Carolina Cottas de A. e Silva

Malica CRM - 257780

> CAROLINA COTTAS DE ANDRADE E SILVA MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CRM: 257780

Eu, LEANDRO MOREIRA, autorizo o(a) Dr(a) CAROLINA COTTAS DE ANDRADE E SILVA a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

LEANDRO MOREIRA